



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

003

INDICAÇÃO Nº ___/2024

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Reitera apelo público ao Poder Executivo Municipal, ao Governo de Minas, ao Governo Federal e à iniciativa privada para incentivo à implantação de indústria de aproveitamento e beneficiamento do couro, osso, sebo e de outros subprodutos bovinos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Entra ano e sai ano, vamos continuar batendo nessa tecla, até que alguma esfera de governo ou iniciativa privada dê a atenção merecida ao assunto.

Considerando a melhor aproximação do nosso Município das esferas estadual e federal, graças à representatividade política de deputados estaduais e federais bem votados aqui, renovamos apelo para que Nanuque possa ser contemplado com uma unidade industrial de aproveitamento e beneficiamento do couro, do osso, do sebo e de outros subprodutos bovinos.

O principal, que é a matéria prima, aqui nós temos de sobra, em decorrência da média diária de abates de gado na unidade industrial do Frisa, oscilando entre 600 e 800. Somando-se à média de abate em cidades vizinhas como Carlos Chagas e Teixeira de Freitas/BA, justifica-se um empreendimento dessa natureza.

Nanuque já detém a marca de exportar a melhor carne do Brasil para o mercado externo. Dessa forma, poderemos estar aproveitando o couro na produção de calçados, bolsas, selas e outros artigos, gerando emprego e renda. O curtume permanece como um empreendimento viável, que pode impulsionar a economia local e da região, podendo agregar o aproveitamento dos outros subprodutos ligados à indústria da carne.

Precisamos nos unir e buscar investimentos industriais para que Nanuque retome a sua condição de polo de desenvolvimento econômico.

Espera-se do Poder Executivo a merecida atenção.

Gabinete do Vereador, em 05 de fevereiro de 2024.

José Osvaldo Lima dos Santos (Solidariedade)

Vereador-autor